



Radicalidade e inovação em áreas protegidas no Brasil? “Retomadas” em terras indígenas e “territórios de uso comum” à luz da conservação convivial (um projeto)¹

Henyo Trindade Barretto Filho²

Resumo

O projeto visa etnografar comparativamente iniciativas radicais e inovadoras de consolidação de áreas protegidas (no caso, terras indígenas e territórios de uso comum de comunidades ribeirinhas) e de conquista de direitos territoriais, à luz da conservação convivial e de alguns subcampos da antropologia, notadamente os estudos sobre ciência e técnica. A conservação convivial se apresenta como uma abordagem à conservação da diversidade biológica e cultural que leva a sério não só as extinções de espécies em cascata, mas também as pressões estruturais do nosso sistema econômico e as violentas realidades socioecológicas e políticas cada vez mais autoritárias em que vivemos. Trata-se um conjunto de princípios de gestão e uma abordagem pós-capitalista à conservação que tenta promover a equidade radical, a transformação estrutural e a justiça ambiental, baseados na noção de ferramenta convivial de Ivan Illich. As duas situações a serem abordadas são: **(i)** a área de retomada (hoje aldeia) Mãe Terra do povo Terena da Terra Indígena Cachoeirinha, no município de Miranda, em Mato Grosso do Sul, como movimento autônomo que visa conquistar o reconhecimento oficial do seu direito à terra e que está na origem da organização Caianas; e **(ii)** a iniciativa, surgida em 2012, fruto da mobilização de uma rede de atores da sociedade civil, do movimento social e da esfera pública, de regularizar a situação fundiária de comunidades ribeirinhas no estado do Amazonas por meio de termos de concessão de direito real de uso coletivo para associações comunitárias situadas fora de áreas protegidas, sob a categoria de territórios de uso comum. Pretende-se conduzir a pesquisa em colaboração, respectivamente, com a organização indígena Terena Caianas (Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade) e com a equipe do Programa de Ordenamento Territorial da ONG Instituto Internacional de Educação do Brasil, coletivos protagonistas de ambas as iniciativas.

Palavras-chaves: Áreas Protegidas, Terras Indígenas, Retomadas, Territórios de uso Comum, Conservação Convivial.

¹ Este texto é uma versão revista e reduzida da proposta submetida em agosto de 2023 em resposta à Chamada CNPq nº 09/2023 de 21 de junho de 2023 para uma Bolsa de Produtividade em Pesquisa (PQ). Referida proposta, por sua vez, corresponde à revisão, ampliação e detalhamento da proposta submetida para uma licença de pós-doutorado para o período inicial de outubro de 2022 a outubro de 2023, que implicou em uma temporada de seis meses, encerrada em maio de 2023, como *visiting scholar* no Sociology of Development and Change Chair Group da Universidade de Wageningen, e que se estende, no exato momento em que redijo este texto, em distintos momentos de campo junto às duas situações aqui referidas.

² Doutor em Ciências Sociais (Antropologia) pela FFLCH/USP (2001). Professor Adjunto do Departamento de Antropologia (DAN) e do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade de Brasília (UnB).

Introdução

O objetivo geral deste projeto é etnografar comparativamente iniciativas aparentemente radicais e inovadoras de conquista de direitos territoriais e consolidação de áreas protegidas (APs) no Brasil – no caso, terras indígenas (TIs) e territórios de uso comum (TUCs) de comunidades ribeirinhas –, a partir de um prisma analítico que articula os horizontes da conservação convivial (Büscher & Fletcher, 2020), da antropologia das APs e da conservação ambiental (Anderson & Berglund, 2003; Cardoso et al., 2020; West & Brockington, 2006) e da antropologia da ciência e da técnica (Canguilhem, 2000; Sautchuck, 2017). Este projeto é, simultaneamente, um exercício intelectual e a expressão de um compromisso com práticas de gestão territorial e ambiental mais inclusivas, integradas e democráticas.

As duas situações a serem abordadas comparativamente, embora não visem especificamente a conservação da diversidade biocultural, apresentam evidentes externalidades ambientais e conservacionistas, focadas que são não na exploração/produtividade, mas na convivialidade (ver seção 4). São elas: **(i)** a “retomada” (hoje aldeia) Mãe Terra do povo Terena da TI Cachoeirinha, nos municípios de Miranda e Aquidauana, no Mato Grosso do Sul, como movimento relativamente autônomo que visa, entre outras coisas, fazer avançar o procedimento de demarcação da referida TI e que está na base da organização indígena Caianas (ver próxima seção); e **(ii)** a iniciativa (iniciada em 2012 como resultado da mobilização de um conjunto de atores da sociedade civil, movimentos sociais e esfera pública) para reconhecer formalmente a situação fundiária de comunidades ribeirinhas agroextrativistas tradicionais da floresta tropical no estado do Amazonas por meio de termos de concessão de direito real de uso coletivo (TCDRUs) a associações comunitárias que vivem em áreas do estado, mas fora de APs.

Considerando a expectativa de conduzir a pesquisa de modo colaborativos com as equipes de duas instituições que protagonizam processos às escalas locais e regionais em que atuam, a pesquisa espera proporcionar um conjunto de contribuições, entre aportes propriamente científicos-acadêmicos (sejam artigos ou capítulos de livros) e produtos tecnopolíticos (notas conceituais, notas técnicas, relatórios, minutas de propostas normativas e/ou de gestão etc.), em regime de coautoria com os sujeitos participantes da investigação. Desse modo, expressão de seu duplo vínculo (analítico e tecnopolítico), as metas deste projeto incluem tanto contribuir para distintos subcampos da antropologia

social que enfocam APs, conservação ambiental e agência indígena e comunitária no reconhecimento/consolidação de direitos territoriais e na constituição de territórios de vida e diversidade, quanto incidir nos debates políticos, normativos e administrativos, às escalas nacional e internacional, em torno das métricas e das metas de ampliação das APs, no Brasil e no mundo. O projeto interpela o que uma concepção inclusiva de AP pode significar para aquelas métricas e metas, e qual o efeito de visibilizar as tecnologias austeras e conviviais de promoção da biodiversidade mobilizadas por povos indígenas e comunidades locais em seus territórios de vida para a conta da conservação. Enfim, trata-se de questionar, em via de mão dupla, o que as APs fazem com os coletivos humanos e as ecologias que circunscrevem, e o que tais coletivos fazem com as (e das) áreas protegidas em que vivem, com o intuito de destravar as virtualidades emancipatórias dessa ferramenta de política pública territorial-ambiental, subvertendo sua definição padrão de instrumento de comando e controle, e sua suposta racionalidade estatal-científica pretensamente exclusiva.

Metodologia

Tenciono conduzir uma etnografia histórica (Comaroffs, 1992; Sahlins, 1993) comparada por meio tanto da investigação de distintos repertórios documentais, quanto de pesquisa de campo *in situ* em municípios no interior dos estados do Amazonas e Mato Grosso do Sul, em colaboração com duas organizações que já atuam em ambas as regiões (ver adiante nesta seção). Uma etnografia histórica das redes e processos sociotécnicos que levaram à constituição de duas categorias distintas de APs: uma TI oriunda de uma antiga reserva indígena, em que tem ocorrido um movimento de “retomada de terras”; e uma iniciativa multissetorial para o reconhecimento de direitos territoriais coletivos por meio de uma nova categoria de AP, os TUCs. Considerarei a historicidade das situações e o agenciamento dos diferentes atores participantes, em momentos específicos e distintos no tempo. Ao propor o estudo de dois casos – em vez de um só ou muitos –, faço-o movido pela convicção de que essa abordagem apresenta a vantagem de permitir “um tipo de confrontação detalhada que é difícil lograr quando a análise inclui muitos exemplos” (Dogan e Pelassy, 1984: 40 *apud* Little, 1994: 14).

Quanto à pesquisa documental, ambas as situações emergem de/em longos processos de luta, que se expressam em vastos repertórios documentais (cartas,

manifestos, mapas, atas, decretos, leis, pareceres, relatórios, estudos) ainda a serem adequadamente processados e devidamente sistematizados. Sistematizarei tais repertórios, tendo em vista tanto a orientação metodológica de Riles (2006) quanto a observação de Vianna (2014): “levar a sério os documentos como peças etnográficas implica tomá-los como construtores da realidade tanto por aquilo que produzem na situação da qual fazem parte [...] quanto por aquilo que conscientemente sedimentam” (: 47). Exemplificando com apenas uma das situações (TI Cachoeirinha), esse repertório compreende: a literatura analítica mais recente sobre as lutas territoriais Terena e as concepções de agricultura e etnodesenvolvimento, parte da qual é de autoria de acadêmicos indígenas (Alfinito Vieira, 2017; Amado, 2020; Ferreira, 2007, 2013 e 2022; Fonseca, 2021; Maciel et al., 2019; Vieira, 2004.; Ximenes, 2017; Ximenes & Pereira, 2017); os relatórios produzidos no âmbito do Projeto GATI/PNUD pelos consultores contratados, que apoiaram o desenvolvimento das estratégias de capacitação e centros de treinamento indígenas da Área de Referência do Pantanal/Cerrado, em níveis local e regional, cruzando fértilmente com políticas públicas de educação formal (Antonio, Sant'ana e Melo, 2016; Melo e Sant'ana, 2014; Weber, 2016); os estudos, relatórios e despachos oficiais que compõem o processo formal de demarcação da referida TI, conduzido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), e os vários volumes do processo judicial que travou esse processo na justiça federal (Heck, 2007; Ferreira 2013).

Quanto à pesquisa de campo *in situ*, pretendo desenvolver uma compreensão etnográfica de baixo para cima dos processos em jogo em ambas as situações. O plano é permanecer alguns meses (parte dos quais ainda agora durante o período de gozo da licença de pós-doutorado) nos estados do Amazonas e Mato Grosso do Sul (de agosto a dezembro de 2023), e depois realizar uma sucessão de viagens mais curtas ao longo dos próximos três anos para o TUC de Manicoré e a TI Cachoeirinha, para partilhar um pouco do cotidiano de seus habitantes e as atividades de suas respectivas organizações em diferentes escalas (aldeias, cidades próximas e capitais de estados), empregando diferentes formas de registro: cadernos de campo, registro digital de entrevistas semidirigidas, documentação de situações de interação social por meio de fotografias; e promoção de entrevistas coletivas e rodas de conversa com lideranças leigas e religiosas de diferentes aldeias/comunidades.

Esses períodos de imersão serão conduzidos em estreita colaboração tanto com a equipe do Programa de Ordenamento Territorial (Ordam) do Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB), ONG na qual trabalhei por dez anos como Gerente de Programa, quanto com a organização Caianas, cujas lideranças e perfil de atuação conheci quando coordenei um programa de formação e com a qual contribuo voluntariamente desde 2021 por meio de seu programa de apadrinhamento (ver a seguir). Entendo que, assim, crescem as chances de coteorizarmos num exercício de etnografia colaborativa e de partilharmos os aportes da pesquisa em tempo real com o/as participantes. O objetivo é gerar uma descrição densa de partes desses dois processos em curso, cada qual com sua própria história e antecedentes, a serem parcialmente reconstituídos, também, por meio de pesquisa documental em instituições pertinentes. No caso da TI Cachoeirinha, como Terena é uma língua viva e ainda há muitos falantes desta, principalmente entre as pessoas mais velhas, pretendo contratar um professor indígena para me instruir no básico da língua Terena (Arawak) e, assim, me ajudar a apreender as sutilezas de certas categorias cosmológicas.

Importa notar que ambas as situações enfocadas não têm a conservação como seu fim precípua, mas apresentam evidentes externalidades conservacionistas, enfocadas que estão não na exploração/produzitividade, mas na convivialidade – entendida aqui como a (re)construção e/ou manutenção de relações densas, envolventes, estáveis e abertas com ecologias e entes outros-que-humanos. Seguem descrições gerais e breves de ambas.

A “retomada”/aldeia Mãe Terra na Terra Indígena Cachoeirinha do povo Terena

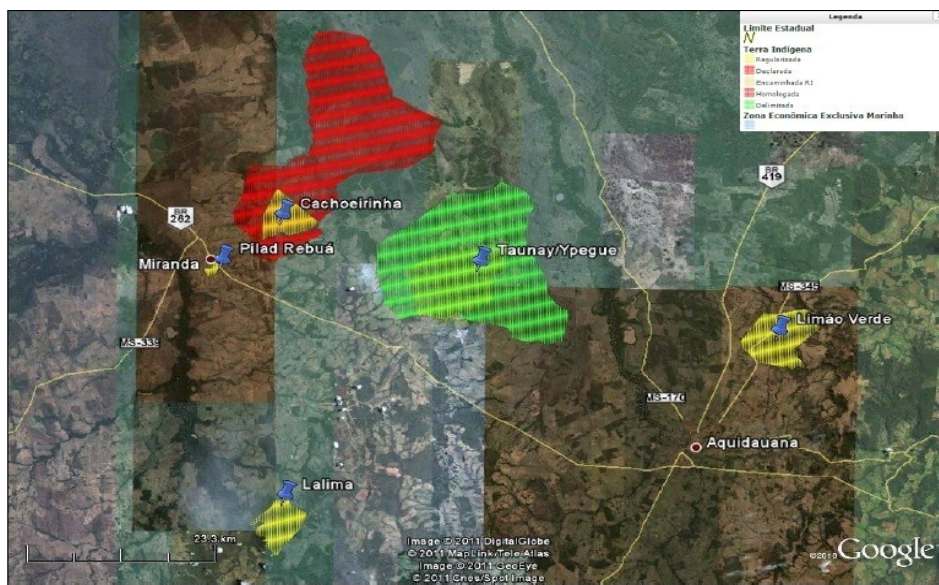
Às quatro horas da manhã do dia 28 de novembro de 2005, “cansados de esperar pelo término do processo de demarcação [da] terra, que há mais de seis anos encontra[va]-se em andamento pela FUNAI, sem nenhum encaminhamento concreto para sua conclusão, desrespeitando todos os prazos estipulados pelo Decreto 1.775/96 bem como a Constituição Federal”, Terenas das aldeias Argola, Babaçu e Lagoinha da TI Cachoeirinha se organizaram e “retom[aram] uma parte de sua terra tradicional chamada ‘Acampamento Mãe Terra’, onde incide a fazenda ‘Santa Vitória’, na expectativa de que o Governo Federal termin[ass]e de uma vez por todas a demarcação definitiva [da] terra” (cf. ‘Carta do povo Terena da Terra Indígena Cachoeirinha para autoridades’, em <https://terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/17377>).

Tratou-se da primeira ação de retomada de terras protagonizada pelos Terena da TI Cachoeirinha. Nos termos de uma das mais importantes lideranças indígenas daquela região, Lindomar Terena (que já foi presidente do Conselho Tribal), passados mais de dez anos da retomada, momento no qual “uma comunidade já [estava] alicerçada” com escolas, um posto de saúde improvisado, redes de água e energia: “A partir do momento que nós pisamos nesse local, *a retomada te proporciona uma nova visão das coisas*. A retomada te proporciona a união. A retomada te oferece condições de sobrevivência para que você possa tratar a sua família da forma mais digna possível” (cf. ‘Retomada Mãe Terra - luta e resistência’ em <https://iela.ufsc.br/povos-originaarios/video/retomada-mae-terra-luta-e-resistencia>; ênfases minhas)³.

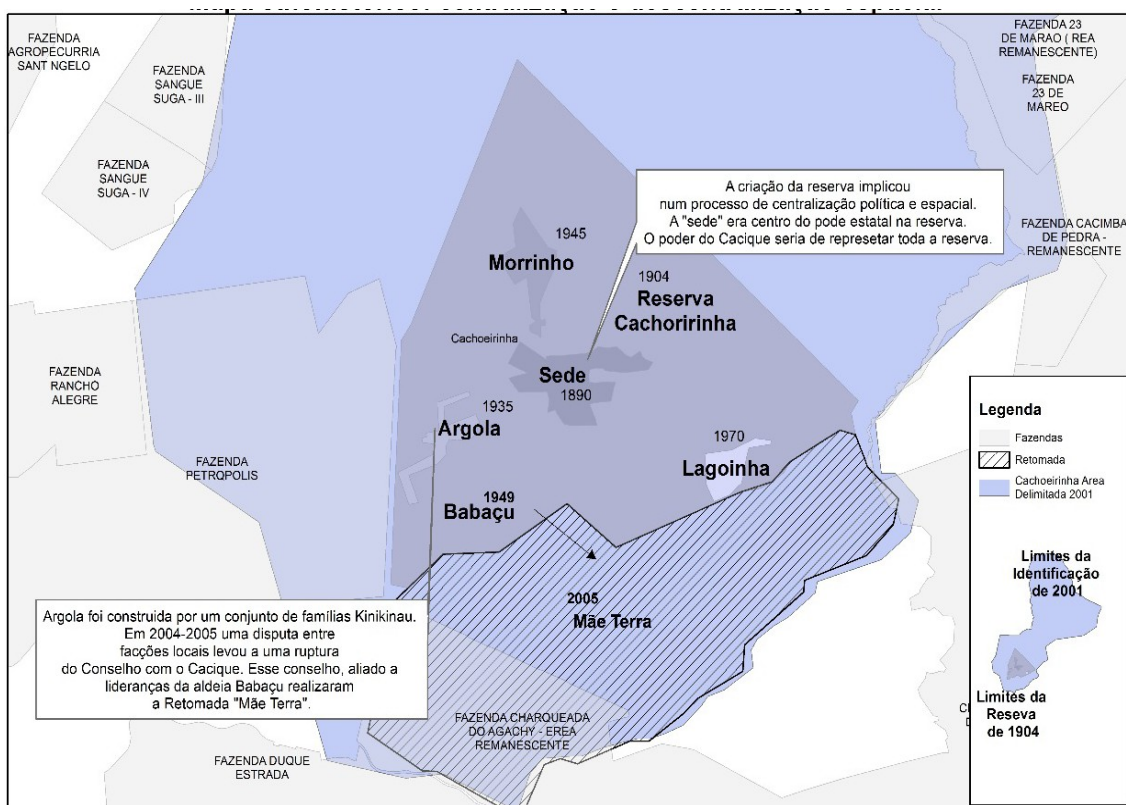
Não obstante as inúmeras e reiteradas ameaças e intimidações que sofreram ao longo de todo esse tempo⁴, os Terena lograram, por meio dessa e de outras ações etnopolíticas ao longo do tempo, fazer avançar o procedimento demarcatório da TI Cachoeirinha que se arrastava desde 1982, quando foi iniciado. É importante notar que se trata da ampliação e revisão dos limites da área de 3200 ha. (dos quais só 2.260 ha. foram efetivamente demarcados) decretada como reserva indígena em 1904, para uma área de 36.288 ha. e perímetro de 100 km. Foi assim que, menos de dois anos após aquela primeira ação de retomada, o Ministério da Justiça editou a Portaria nº 791/2007, aprovando os estudos antropológicos de identificação da TI Cachoeirinha, estabelecendo os seus limites, declarando-a como de posse permanente do povo Terena, e determinando, ainda, a sua demarcação física. O Mapa 1, a seguir, extraído de Salvador (2012: 12), dá uma ideia aproximada do significado dessa ampliação da área reservada (em amarelo) para a terra indígena declarada em 2007 (em vermelho). Já o Mapa 2, subsequente, extraído de Ferreira (2022: 144), detalha e qualifica a área da retomada Mãe Terra em termos das relações espaciais etnohistóricas e etnopolíticas constitutivas da TI Cachoeirinha, desde o estabelecimento da aldeia sede, passando pela criação da reserva indígena (com seus limites identificados), até o estabelecimento das demais aldeias, a terra indígena identificada em 2001 e a área retomada a partir de 2005.

³ Entrevista concedida em fevereiro de 2016 à equipe do Indígena Digital do Instituto de Estudos Latino-Americanos (IELA) da UFSC.

⁴ Ver a matéria publicada em 01 Junho 2015: “Terena é baleado durante ataque de pistoleiros à Terra Indígena Cachoeirinha, em Miranda (MS)” (<https://www.cptnacional.org.br/quem-somos/12-noticias/conflitos/2600-terena-e-baleado-durante-ataque-de-pistoleiros-a-terra-indigena-cachoeirinha-em-miranda-ms>).



Mapa 1: Localização das TIs Terena em Miranda-MS – cf. Salvador (2012: 12)



Mapa 2: Mapa etnohistórico: centralização e descentralização espacial – cf. Ferreira (2022: 144)

Em matéria de época, o agente Egon Heck, do CIMI (Conselho Indigenista Missionário), assim começa o seu relato:

Alegria no acampamento. Ao receberem a notícia de que o Ministro iria assinar a portaria declaratória dos trinta e seis mil e duzentos hectares da Terra Indígena Cachoeirinha, a delegação indígena do Mãe Terra vibrou. Era uma vitória importante que vinha dar alento e ânimo na luta de vários anos, e que continua (Heck, 2007).⁵

Não obstante, o procedimento foi judicializado e, em março de 2010, a referida Portaria foi suspensa parcialmente por decisão do então presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, que concedeu liminar no âmbito da Ação Cautelar AC 2556 MS. Até hoje, o recurso do MPF contra esse liminar aguarda ser submetido ao Plenário da suprema corte para decisão terminativa. Não obstante, em setembro de 2019, o Ministério Público Federal (MPF) obteve junto à Justiça Federal de Campo Grande sentença judicial com antecipação dos efeitos, que determinou o prazo de 18 meses para os procedimentos finais de demarcação da TI. Após a colocação dos marcos físicos e indenizações das benfeitorias dos atuais ocupantes não indígenas da área, o procedimento seria remetido à Presidência da República, que teria 80 dias para decidir sobre a homologação, incidindo em multa diária em caso de descumprimento dos prazos (cf. <http://www.mpf.mp.br/ms/sala-de-imprensa/noticias-ms/37-anos-de-espera-demarcacao-da-terra-indigena-cachoeirinha-agora-tem-prazo-para-terminar>). Não obstante, o procedimento administrativo não avançou desde então.

A retomada Mãe Terra não é a única que os Terena fizeram recentemente, nem em Cachoeirinha, nem em outras terras indígenas – como mostram os trabalhos de Ferreira (2007, 2013 e 2022), Ximenes (2017), Ximenes & Pereira (2017) e Fonseca (2021) –, e claramente se insere em um contexto mais amplo de mobilizações territoriais indígenas por todo o país, desde antes da nova Constituição Federal⁶. Segundo a esmerada

⁵ Cabe notar a alternância de termos que vários sujeitos, indígenas e não indígenas, empregam para se referir a esse modo específico de ação etnopolítica territorializada do povo Terena: retomada, acampamento e aldeia. Embora se possa, desde já, reconhecer isso como expressão de diferentes critérios e referências, e do desdobramento do processo no tempo, só se logrará um entendimento qualificado do significado de cada uma dessas “formas sociais” com a pesquisa.

⁶ Desde a pioneira de dissertação de Azevedo (1986) sobre a TI Potiguara do povo homônimo, no litoral norte da Paraíba, desenvolvida em período anterior à égide da Constituição Federal de 1988 e uma das primeiras a dar visibilidade ao termo autodemarcação, se avolumaram trabalhos que enfocam o protagonismo indígena em processos de retomadas de suas terras ancestrais e tradicionais. De um lado, temos os artigos de Gallois e Monteiro em Kasburg e Gramkow (1999), e toda a segunda parte de Gramkow (2002), em que Gallois e Monteiro, Havt, Iglesias e Lima focalizam a agência indígena em procedimentos

etnografia de Ferreira, essa retomada teria consistido “num processo de mobilização política organizada por lideranças indígenas com o apoio de certos atores que compõem o campo das relações interétnicas, especialmente o CIMI, para ocupar parte das terras tradicionais Terena identificadas pelo GT” (Ferreira, 2007: 358) – em movimento similar ao verificado junto a outros povos (como os Tapeba – ver Tófoli, 2010). Não obstante, ainda segundo Ferreira, a retomada também estaria vinculada a dinâmicas locais específicas: um “desdobramento [de] lutas políticas entre facções indígenas [Terena] e suas diferentes estratégias, de maneira que [esse] novo processo de territorialização pode[ria] ser considerado como parte do processo mais geral de ‘descentralização’ faccional que envolve[ria] a ‘luta pelo’ poder entre os caciques e facções[,] as oposições entre os caciques de aldeia e o cacique geral, e [entre] estes e a FUNAI, como forma de resistência ao regime tutelar” (Ferreira, 2007: 358).

O curioso e singular nessa retomada Terena foi o modo como, uma década depois de efetivada, esse processo cruzou com uma política pública, iniciando um processo de fertilização cruzada. Refiro-me à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI), promulgada em junho de 2012, e a uma de suas ferramentas, o Projeto GATI/PNUD. Política pública, ênfase, construída com a participação indígena⁷, por meio de suas associações regionais, e que tinha como objetivo geral consolidar a gestão de TIs como APs a partir de uma articulação interministerial (entre os Ministérios da Justiça e do Meio Ambiente) e intersetorial (entre governo, sociedade civil e associações indígenas).

No âmbito de uma consultoria contratada pelo Projeto GATI para assessorar as “Áreas de Referência” do Núcleo Pantanal/Cerrado com relação ao tema formação indígena, em 2013, ocorreu uma série viagens de intercâmbio para se conhecer experiências de centros de formação na Amazônia. A consultora contratada, a

participativos de autodemarcação de TIs e experiências de controle territorial na Amazônia Legal Brasileira, nos marcos do Projeto Integrado de Proteção às Terras e Populações Indígenas da Amazônia Legal (PPTAL) do Programa Piloto para a Proteção das Florestas Tropicais do Brasil (PPG7). De outro, temos trabalhos enfocando ações indígenas de autodemarcações e retomadas, articulando-as a mobilizações étnicas, formas de ação política e afirmação de diferença (nos marcos das chamadas lutas ontológicas – Escobar, 2015: 93), deslocando o eixo da Amazônia para o Nordeste. Brasileiro (1996) e Brasileiro & Sampaio (2012) tratam dos Kiriri; Tófoli (2010) dos Tapeba; Alarcon (2013a; 2013b; 2020) dos Tupinambá; Souza (2019) dos Pataxó Hãhãhai; e Molina (2017) dos Mundurucu – realizando esta uma reconstituição histórica e um balanço do estado da arte dos estudos sobre o tema até então.

⁷ Não obstante, os limites característicos desse processo participativo, tal como adequadamente etnografados por Doro F°, 2015.

antropóloga Ingrid Weber, conta que, a partir do que testemunharam e das discussões e reflexões, os Terena tiveram a ideia de criar algo semelhante, mas menor, que operasse em nível local, nas próprias TIs, e pudesse ser mantido por eles mesmos, sem grande aporte de recursos. Inácio Faustino, ex-morador da aldeia Argola, ex-presidente da AITRE (Associação Indígena Terena Reviver) e uma das lideranças do acampamento Mãe Terra, que veio a falecer em consequência da Covid, batizou esta nova proposta de “Casa de Formação”.

Na TI Cachoeirinha, começou-se a sonhar com um local, uma ‘casa’, cercada de sistemas agroflorestais, que seria a sede da Família GATI/Organização Caianas, onde aconteceriam os encontros do grupo, como também uma série de capacitações, cursos e oficinas, em temáticas ambientais e ‘culturais’ (como os cantos e rezas Terena, cerâmica, plantas medicinais etc.) (Weber, 2016: 34).

Weber nota que Família GATI “foi a autodenominação do grupo de agricultores que primeiro aderiu à proposta de desenvolver ações de formação e implementação de agroecologia na TI Cachoeirinha. Posteriormente, este grupo se consolidou sob o nome ‘Organização Caianas’ - Coletivo Ambientalista Indígena de Ação para Natureza, Agroecologia e Sustentabilidade” (idem). Noto que o emprego do termo família sugere um modo de um coletivo indígena aderir a um projeto da cooperação internacional, que, quiçá, pode expressar uma forma de indigenizar (ou tornar parente) tal *instrumento* de política pública. Em seu sítio na web (<https://caianas.org.br/quem-somos>), a Caianas hoje diz ter “como missão a defesa da qualidade de vida plena e do meio ambiente, mais diretamente do Cerrado e do Pantanal onde estamos [e cujo] caminho é a busca pelo fortalecimento e direito dos territórios e pela autonomia das famílias indígenas, através de práticas culturais e etnoagroecológicas no cuidado, na luta e no cultivo da terra”. Toda essa movimentação em torno da “formação” resultou em várias iniciativas dos Terena de Cachoeirinha, dentre as quais a referida “Casa de Formação” e o Curso Agricultor Agroflorestal, realizado com apoio do Projeto GATI pelo Campus de Aquidauana do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul (IFMS), por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) –

outra política pública com a qual entraram em sinergia. Esta experiência está sistematizada em Antonio et al. (2016), Maciel et al. (2019) e Melo et al. (2014)⁸.

Foi nessa época, em torno de 2014, que tomei contato com e pude conhecer um pouco mais tais experiências e ações protagonizadas pelos Terena da TI Cachoerinha e da aldeia Mãe Terra. Vale dizer que não fiz pesquisa de campo no sentido estrito entre eles. Conheci-os e essa sua história recente no âmbito de uma consultoria para a qual também fui contratado pelo Projeto GATI/PNUD, entre 2012 e 2016, para exercer a coordenação pedagógica de três “cursos básicos de formação em PNGATI” dirigidos para três regiões: área de abrangência da APOINME (Articulação dos Povos e Organizações Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo); Mata Atlântica Sudeste/ Sul; e Cerrado. Os anciões Terena Inácio Faustino (já referido e falecido) e João Leôncio participaram no curso dirigido para as associações indígenas do bioma Cerrado e o biólogo Leosmar Terena atuou como facilitador e instrutor em um de seus cinco módulos. Desde então, acompanho à distância suas iniciativas por meio de seus perfis em redes sociais (@organizacaoaianas no Instagram, p. ex.) e desde 2021 aderi ao programa de apadrinhamento voluntário da Organização Caianas, beneficiando-me dos informes que enviam regularmente à rede de padrinhos e madrinhas⁹.

Espero desenvolver essa etapa da pesquisa empírica de campo, com o intuito de etnografar esse processo de (re)constituição territorial e consolidação de uma TI, em estreita articulação com a organização Caianas. Em 2022, participei de três reuniões remotas com a direção da organização Caianas para discutir o delineamento geral deste projeto, em vista de apresentá-lo a distintos editais de financiamento.

Os Territórios de Uso Comum (TUCs) no Amazonas

A recente assinatura e entrega pelo governador do estado do Amazonas, Wilson Lima, de termos de concessão de direito real de uso coletivo (TCDRUs) para associações vinculadas a 14 unidades de conservação (UCs) estaduais e um território de uso comum

⁸ Noto que os Terena não são os únicos povos indígenas contemporâneos no Brasil a aderirem à transição agroecológica, como mostra a ampla revisão bibliográfica efetuada por Norder et al. (2019). Ademais, a preocupação Terena em construir um caminho peculiar de desenvolvimento é antiga e precede a incidência do Projeto GATI, como já mostrava a dissertação em Desenvolvimento Local de Vieira (2004).

⁹ Para apadrinhar a organização Caianas, ver <https://www.instagram.com/p/CMPavPOLffo/?igshid=Y2IzZGU1MTFhOQ%3D%3D> e <https://www.instagram.com/tv/CMLFhrBB9sk/?igshid=Y2IzZGU1MTFhOQ%3D%3D>.

(TUC), em solenidade realizada em Manaus, em março de 2022, constitui uma inovação na aplicação da legislação fundiária, que reconhece direitos territoriais de comunidades tradicionais que vivem tanto dentro quanto, principalmente, fora de APs. Os TCDRUs firmados foram os das seguintes APs: TUC Rio Manicoré, RDS Piagaçu-Purus, RDS Juma, RDS Rio Madeira, RDS Mamirauá, RDS Rio Amapá, RDS Canumã, RDS Uacari, Floresta Estadual de Maués, RDS Cujubim, RDS Amanã, RDS Uatumã, RDS Rio Negro, RESEX Canutama e RESEX Catuá-Ipixuna¹⁰ (ver <https://ieeb.org.br/ieeb-apoia-regularizacao-de-quase-10-milhoes-de-hectares-para-populacoes-tradicionais-do-amazonas/>). O TCDRU emitido para o TUC do Rio Manicoré, nas proximidades da BR-319, área de atuação do IEB na região do médio rio Madeira, resulta de um longo processo de luta. A propósito dessa conquista e de suas implicações, falou uma de suas protagonistas naquela solenidade:

“A nossa luta no rio Manicoré vem de 15 anos, por conta das invasões de terra, exploração de madeira ilegal, pesca predatória e desmatamento”, conta Maria Cléia Delgado Campina, presidenta da Central das Associações Agroextrativistas do Rio Manicoré (CAARIM), um dos territórios contemplados. “O CDRU significa toda a documentação de um perímetro que, de amanhã em diante, passará ao domínio da CAARIM e a toda a população do rio Manicoré”, explica.

Trata-se do mais recente resultado de um processo que se iniciou em 2012 com o “Fórum Diálogo Amazonas: Regularização Fundiária Urgente!”, fruto da mobilização do IEB, do Conselho Nacional de Populações Extrativistas (CNS) e da Comissão Pastoral da Terra (CPT), em parceria com o Ministério Público Federal e a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, visando regularizar a situação fundiária de comunidades tradicionais no estado do Amazonas residentes dentro e no entorno de UCs de uso sustentável (ver Santos et al. 2015). O IEB – organização na qual trabalhei de 2005 a 2016 como Coordenador de Programa, condição na qual acompanhei as primeiras reuniões e tratativas do referido Fórum Diálogo Amazonas, em Manaus/AM – define-se como uma associação brasileira “fundada em novembro de 1998, com a missão de fortalecer os atores sociais e o seu protagonismo na construção de uma sociedade justa e sustentável”. Ainda segundo seus próprios termos, “se destaca no cenário nacional por dedicar-se a

¹⁰ RDS são as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e RESEX são as Reservas Extrativistas, ambas UCs de uso sustentável, segundo as definições do nosso marco regulatório.

formar e capacitar pessoas e fortalecer organizações nos diversos aspectos e temas relacionados ao meio ambiente, ao desenvolvimento e à sustentabilidade” (cf. <https://iieb.org.br/o-ieb/>).

Apenas para se ter uma ideia do alcance da iniciativa, em um primeiro momento, no início desse processo, em 2015, lograram-se CCDRUs para UCs federais das categorias RESEXs e FLONAs, e, em março de 2022, os já referidos TCDRUs para UCs estaduais. Após uma década, portanto, regularizaram-se cerca de 11,8 milhões de hectares em 26 territórios, beneficiando mais de 27 mil famílias, no total – conforme sinaliza o Mapa 3 a seguir.



Mapa 3: CRDUs emitidas no âmbito do Fórum Diálogo Amazonas. Elaboração: Pablo Galeão, IEB, 2022.

Fonte: <https://iieb.org.br/ieb-apoia-regularizacao-de-quase-10-milhoes-de-hectares-para-populacoes-tradicionais-do-amazonas/>

Mais recentemente, como parte de toda essa mobilização entre organizações da sociedade civil e do movimento social, a Procuradoria Geral do Estado do Amazonas,

parceira de primeira hora da iniciativa, por meio de articulação na Assembleia Legislativa, conseguiu emplacar na Lei de Terras do Estado do Amazonas um dispositivo que prevê a concessão de TCDRUs visando a regularização fundiária de comunidades tradicionais que vivem fora de APs. A Lei Ordinária nº 5.536, de 22 de julho de 2021, dispôs sobre a destinação de terras situadas em áreas de domínio do estado, inovando, assim, com a possibilidade de emissão de TCDRUs em glebas arrecadadas pelo estado do Amazonas.

Art. 39 ... Parágrafo único. A Concessão de Direito Real de Uso poderá ser realizada *na modalidade coletiva e com prazo indeterminado* quando se destinar a *regularização fundiária coletiva de povos e comunidades tradicionais em terras de domínio público estadual* (itálicos meus; ver <https://sapl.al.am.leg.br/norma/11407>).

Destacam-se, assim, três elementos característicos dessa inovação jurídico-administrativa na aplicação da legislação fundiária. Pela primeira vez estende-se às comunidades tradicionais que habitam fora de APs o reconhecimento formal de seus direitos territoriais, pois, até então, apenas populações residentes em UCs os tinham reconhecidos – os habitantes fora de APs estando sob maior risco e insegurança jurídica, pela inexistência de garantias formais de domínio ou posse da terra (seja em áreas de terra firme, ou nas várzeas). A segunda inovação refere-se à forma coletiva de proceder à regularização tais áreas, pois esta é habitualmente feita por meio de concessões de uso individuais, o que, geralmente, deixa de fora áreas de uso comum fundamentais para a manutenção do modo de vida das comunidades tradicionais (tais como açaçais, castanhais, lagos, capoeiras velhas etc.). Por fim, uma conquista mais antiga do Fórum Diálogo Amazonas, mas que compôs com os outros dois elementos nessas novas TCDRUs, é a definição das concessões de direito real de uso por tempo indeterminado – pois, originalmente, nas primeiras CCDRUs, o prazo de concessão era válido só por cinco anos, gerando insegurança para os contemplados com o documento da terra.

O IEB e as demais organizações e instituições parceiras estão empenhados em avançar na garantia dos direitos territoriais de comunidades tradicionais pela via dos TCDRUs, dispositivo que, com aquelas três características mencionadas acima, formalizaria o direito à terra dos que têm sido chamados de territórios de uso comum (TUCs). Este conceito, contudo, ainda está em construção e transita hoje pelos campos da

regulamentação e da formulação de uma política pública específica. Trata-se de uma ferramenta/instrumento/dispositivo novo e que, segundo o IEB, seria necessário lapidar no enfrentamento de um conjunto de questões que afligem seus proponentes e defensores: como se dará a representatividade política das comunidades que receberem o TCDRU por seus TUCs via as associações comunitárias; qual o desenho/geometria/topografia de delimitação de um dado TUC; qual a forma de gestão na pós-titulação (um dos temas que mais intriga seus aderentes); quem teria a atribuição de monitoramento e fiscalização; qual o impacto dos TUCs na conjuntura de luta pela terra na Amazônia – dentre outras perguntas e dilemas. É interessante notar como tais questões se assemelham às que se impuseram aos formuladores e proponentes das reservas extrativistas na virada dos anos 1980 para os 1990 – como a leitura atenta de textos de época de Almeida (1990 e 1994) pode relevar. Segundo informações levantadas junto ao IEB, neste momento há um GT operando na PGE-AM para pensar um texto visando a regulamentação dos TUCs em nível estadual.

Em se tratando de uma inovação, tanto abundam questões, quanto ela se configura como uma proposta disputada. Expressão disso foi o lançamento de uma *Nota Técnica* pelo Observatório BR-319 (rede de organizações da sociedade civil e do movimento social do Amazonas da qual o próprio IEB é parte), no mesmo mês de março de 2022, em que o governador do estado do Amazonas firmou os TCDRUs, na qual consta como primeira recomendação conclusiva: “a necessidade da reabertura urgente do Processo Administrativo de *criação da RDS Rio Manicoré* pela Sema-AM, além do *agendamento de uma nova consulta pública junto às comunidades do rio Manicoré*, visto que a manifestação social tem se mostrado majoritariamente favorável a criação da RDS e que a região está sob constante ameaça de invasores e exploradores ilegais” (Observatório, 2022: 38-39; *itálicos meus*). Assim sendo, como o TUC abarca justamente a área em que se vinha trabalhando para o estabelecimento da RDS, tudo indica haver visões não coincidentes sobre as formas mais adequadas de garantir os direitos territoriais e a conservação ambiental para as comunidades sitas à bacia do rio Manicoré.

Espera-se desenvolver essa etapa da pesquisa empírica de campo, com o intuito de etnografar esse processo de inovação jurídico-administrativa à escala regional, em estreita articulação com o IEB. Já estive em duas reuniões remotas e uma presencial com a equipe do IEB que desenvolve esse programa e estamos estudando que tipo de contribuição esta

pesquisa prestar à iniciativa, principalmente no enfrentamento das questões supramencionadas. Uma visita mais prolongada ao território recentemente reconhecido como TUC em Manicoré é parte da agenda de pesquisa, para qualificar a compreensão das implicações locais desses processos.

Relevância e impacto do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação.

Áreas protegidas como horizonte inclusivo, integrador e democrático para a conservação da diversidade biocultural e a garantia de direitos territoriais

Num contexto político que ainda reverbera a meia década em que o governo brasileiro demonstrou evidente descompromisso com a agenda socioambiental e desprezo por perspectivas de gestão ambiental e territorial inclusivas, integradoras e democráticas¹¹, este projeto toma, simultaneamente, como objeto de análise e referência normativa a noção de “área [especialmente] protegida” (AP), em seu sentido abrangente – tal como entendido por Souza F^o (1993) e expresso no Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP), instituído pelo Decreto n^o 5.758 de 13.04.2006, após processo de consulta aos principais atores interessados. O PNAP, como já tive oportunidade de salientar:

incorporou uma concepção abrangente de áreas protegidas e um olhar para a paisagem [mais ampla] dos territórios especialmente protegidos (transcendendo a perspectiva insular); ao mesmo tempo em que valorizou a importância e a complementariedade de todas as categorias de UCs e demais APs na conservação da diversidade tanto biológica como sociocultural, dadas as evidentes interfaces entre ambas [...]. Ao lado disso, previu um arranjo institucional (instâncias, processos e atores) para o planejamento e gestão das APs de natureza colaborativa e ancorada na participação social em todas as etapas da sua implementação e avaliação, e no envolvimento e qualificação dos diferentes atores sociais no processo de tomada de decisão (Barretto F^o, 2014: 283).

Isso talvez explique por que o PNAP foi obnubilado e marginalizado como referência para a política pública de gestão ambiental e territorial no país logo depois da sua instituição. Este projeto, ao contrário, se inspira nos princípios do PNAP e se esforça por restituí-los, quais sejam: reconhecer a noção abrangente de APs como dispositivos

¹¹ Para um panorama das tendências em política socioambiental no Brasil sob o governo Bolsonaro, em especial naquilo que afetou a vida e o destino de povos indígenas e comunidades tradicionais, ver: Barretto F^o 2020a, 2020b, 2021a e 2021b; Bronz, 2023; Bronz, Zhouri e Castro, 2020; e Menezes, 2022.

efetivos para conservar as diversidades biológica e cultural¹², e valorizar a complementariedade de todas as categorias de UCs e demais APs nas múltiplas dimensões da conservação – pois, como já reconhecera a própria biologia da conservação, justiça e equidade sociais também são partes integrais da conservação dos recursos vivos (Viederman, Meffe & Carroll, 1994: 466).

Lembro que as diretrizes do PNAP estabelecem: que o planejamento para o estabelecimento de novas UCs e para a sua gestão específica e colaborativa com as demais APs, deve considerar as interfaces da diversidade biológica com a diversidade sociocultural, os aspectos econômicos e de infraestrutura necessária ao desenvolvimento do País, de integração sul-americana, de segurança e de defesa nacionais; a garantia dos direitos territoriais das comunidades quilombolas e dos povos indígenas como caminho para a conservação de biodiversidade; o fomento à participação social em todas as etapas da implementação e avaliação do plano; e o envolvimento e a qualificação dos distintos atores sociais no processo de tomada de decisão para a criação e a gestão das APs, garantindo o pleno respeito aos conhecimentos e direitos dos povos indígenas, comunidades quilombolas e locais.

Ao se propor a comparar situações em curso em: uma TI (categoria jurídica cinquentenária em nosso ordenamento jurídico) identificada em 2001, que procede de uma reserva indígena (categoria jurídica da Lei de Terras de 1850) estabelecida há mais de um século, na qual se dá um movimento de “retomada” de terras, como expressão específica de um movimento etnopolítico mais amplo; e a primeira concretização de uma nova categoria de AP, que emerge de um movimento recente pelo reconhecimento formal de direitos territoriais de comunidades tradicionais ribeirinhas que vivem fora de APs; este projeto tanto toma a noção de AP em seu sentido amplo (como um guarda-chuva conceitual operativo sob o qual se abriga e que se propõe a analisar), quanto disputa a sua efetividade (enfatizando as sinergias potenciais entre conservação dos recursos vivos e manutenção de modos de vida – e garantia de direitos – de povos indígenas e comunidades

¹² Isso inclui: as unidades de conservação (UCs) de proteção integral e uso sustentável – públicas e privadas; as terras indígenas; os territórios quilombolas e de demais comunidades tradicionais; os parques lineares, as áreas verdes e azuis, e outros espaços urbanos e periurbanos com importância para a conservação e que aportam benefícios sociais (como a promoção da saúde e o enfrentamento às mudanças climáticas); as áreas de reconhecimento internacional (geoparques, reservas da biosfera, sítios Ramsar, sítios do Patrimônio Mundial e outros); as áreas tombadas, ou de patrimônio nacional, regional e local reconhecidos; e as demais categorias referidas por Souza F^o (1993).

locais). Diante da alternativa epistemologicamente mais confortável de focar situações de APs no seu sentido mais estrito (tal como as UCs de proteção integral), este projeto escolhe pensar contra-intuitivamente por meio de situações posicionadas na fronteira mesma da noção de área protegida. Inspiro-me aqui numa orientação prosaica dos estudos dos artefatos e objetos técnicos: se queremos descrever tais mecanismos (aparentemente) elementares (como soem ser as APs), é necessário nos distanciarmos das zonas onde os movimentos são muito bem ajustados uns aos outros; é necessário introduzirmos uma distância, uma discordância onde tudo e todos aderem – para traduzir e parafrasear livremente Akrich (2010). Como sugere esta, devemos desfazer o efeito de naturalização e despolitização produzido pela integração completa dos sistemas técnicos no tecido social – e os sistemas de APs e de conservação socioambiental estão entre estes. A aproximação com a conservação convivial (próxima subseção) se justifica também nesses termos.

Conservação convivial: um horizonte radical e revolucionário para a conservação da vida no Antropoceno?

As múltiplas perspectivas, posições e propostas que emergiram no debate conservacionista nos últimos vinte anos, em resposta ao aprofundamento da crise da biodiversidade, à acelerada extinção de espécies e às consequências das mudanças climáticas para esses processos (o que inclui a emergência do Antropoceno como quadro de referência potencial), compõem uma nebulosa de orientações passíveis de serem agrupadas de modos distintos, a partir de critérios diferentes: conservação tradicional, conservação nova, biocentrismo de mercado e ciência social crítica, segundo o enquadramento proposto pelo *survey* Future of Conservation (<http://futureconservation.org/>)¹³; conservação convencional, conservação nova, neoprotecionismo e conservação convivial, segundo a classificação proposta por Büscher & Fletcher (2019 e 2020) – entre outros arranjos possíveis. O que há de comum entre essas distintas classificações? O modo como elas percebem a maior ou menor aderência das diferentes orientações conservacionistas em relação: ao capitalismo neoliberal e às corporações; às dicotomias natureza/cultura e derivadas, constitutivas da ontologia naturalista (Descola, 2001) que fundamenta aquelas orientações; à proposta e ao

¹³ Para uma crítica desse *survey* e da classificação proposta por este, a partir de uma das posições no debate, ver Kopnina et al. (2018).

movimento *Nature Needs Half*, avançados por Edward O. Wilson e colaboradores¹⁴; e aos seus respectivos núcleos de valor – proteger a natureza em seu próprio benefício (seu dito valor intrínseco), ou para favorecer o bem-estar humano (especialmente o dos grupos sociais rurais empobrecidos).

A alternativa da conservação convivial, recentemente formulada por Büscher & Fletcher (2019 e 2020), a partir das perspectivas das ciências sociais, geografia crítica e ecologia política, se propõe a ultrapassar as dicotomias constitutivas da ontologia naturalista em que se fundamenta boa parte do conservacionismo e, assim, avançar uma proposta pós capitalista para a conservação dos recursos vivos. Parte da inspiração para essa nova visão, ao menos para o emprego do termo convivial para designá-la, vem das formulações de Ivan Illich em *La Convivencialidad* (Illich, 2006 [1973]) – o que, dada a centralidade da ferramenta/técnica no argumento do autor, tem implicações analíticas importantes para este projeto que serão evidenciadas a seguir. Para Illich, a convivencialidade é o inverso da produtividade industrial e implica num manejo da ferramenta/ técnica radicalmente diferente do implicado naquele regime de produtividade.

Cada uno de nosotros se define por la relación con los otros y con el ambiente, así como por *la sólida estructura de las herramientas que utiliza*. Éstas pueden ordenarse en una serie continua cuyos extremos son la herramienta como instrumento dominante y la herramienta convivencial. El paso de la productividad a la convivencialidad es el paso de la repetición de la falta a la espontaneidad del don. La relación industrial es reflejo condicionado, una respuesta estereotipada del individuo a los mensajes emitidos por otro usuario a quien jamás conocerá a no ser por un medio artificial que jamás comprenderá. **La relación convivencial, en cambio siempre nueva, es acción de personas que participan en la creación de la vida social.** Trasladarse de la productividad a la convivencialidad es sustituir un valor técnico por un valor ético, un valor material por un valor realizado. La convivencialidad es la libertad individual, realizada dentro del proceso de producción, en el seno de una sociedad equipada con herramientas eficaces. [...] *Esta empresa colectiva limitaría las dimensiones de las herramientas, con el fin de defender los valores esenciales que yo llamaría: sobrevivencia, equidad, autonomía creadora* [...] Debemos construir — y gracias a los progresos científicos lo podemos hacer — una sociedad posindustrial en la que el ejercicio de la creatividad de una persona no imponga jamás a otra un trabajo, un conocimiento o consumo obligatorio. **En la era de la tecnología científica, solamente una estructura convivencial de la herramienta puede conjugar la**

¹⁴ Para uma perspectiva crítica em relação à proposta e ao movimento *Nature Needs Half*, ardentemente defendidos por Kopnina et al. (2018), ver Büscher et al. (2017).

supervivencia y la equidad. La equidad exige que, a un tiempo, se compartan el poder y el haber. [...] Una estructura convivencial de la herramienta hace realizable la equidad y practicable la justicia; ella constituye la única garantía de supervivencia. (Illich, 2006: 384, 386-7; itálicos no original e negritos meus).

Como observam Büscher & Fletcher, Illich percebia o seu próprio projeto mais amplo como o de uma “reconstrução convivial”¹⁵: a reconstrução da sociedade de modo a permitir que humanos levem uma vida boa, austera e frugal (sendo estes dois últimos elementos, os que considero mais significativos). Mobilizando o argumento de Illich, Büscher & Fletcher advertem que o uso de ferramentas modernas de conservação – incluindo tecnologias, finanças, sistemas “inteligentes” (*smart*), governança e gestão – só teria valor na medida em que permitisse mais e melhor convívio entre humanos e entre estes e o resto do mundo. Para eles, a conservação convencional e suas ferramentas não forneceriam mais esse valor, nem as alternativas dominantes que eles resenham – razão pela qual se faria necessária uma nova visão (Büscher & Fletcher, 2020, locais do Kindle 2398-2401). Para ambos, uma reconstrução convivial da conservação dependeria de (e colaboraria com) um projeto mais amplo que – segundo eles – tem sido impulsionado e apoiado historicamente e atualmente por muitos movimentos, organizações e indivíduos indígenas, emancipatórios, juvenis, progressistas, autonomistas e outros ao redor do mundo (2020, locais do Kindle 2402-2407).

Para vislumbrar as várias transformações importantes que podem vir a caracterizar a conservação convivial pós-capitalista, os autores propõem cinco elementos-chave de (ou transições constitutivas para) uma visão de conservação convivial: de áreas protegidas para áreas promovidas; da salvação da natureza para a celebração simultânea do humano e do não humano; do voyeurismo turístico à visitação engajada¹⁶; do ambientalismo espetacular ao ambientalismo cotidiano; e da tecnocracia especializada privatizada ao

¹⁵ Após citar Illich no original em espanhol, assinalo aqui duas questões: uma de tradução e outra editorial – ainda que ambas não constituam obstáculos à construção do arcabouço conceitual deste projeto. Quanto à tradução, convivencial em português estaria mais próxima da formulação em espanhol, mas convivial responde melhor ao termo/texto em inglês no qual Büscher & Fletcher se baseiam: *Tools for Conviviality* – e igualmente ao francês *l'outil convivial*. Quanto à questão editorial, dadas as peculiaridades da produção intelectual e textual de Illich, importa notar que as edições em inglês (1973) e em espanhol (1978) do livro – apesar de uma estrutura, no geral, análoga – não correspondem substantivamente ao mesmo texto, a começar pelo título.

¹⁶ Curioso como certo tipo/estilo de trabalho de campo em antropologia social na contemporaneidade, poderia ser caracterizado como uma forma visitação engajada que leva a um compromisso político e democrático de longa duração entre pesquisadore(a)s e interlocutore(a)s/participantes da pesquisa. Ver Oliveira Fº 2013.

engajamento democrático – que poderiam ser sintetizadas na transição da noção de capital natural para a de valor incorporado. Para a consecução de todas essas transições os autores, inclusive, propõem uma teoria da mudança.

Não havendo espaço para detalhar cada uma das transições e nem a teoria da mudança em sua totalidade, limitar-me-ei a um aspecto que é capital para este projeto: a noção de “área promovida”. Parafrazeando e traduzindo livremente os autores, o modo padrão de conservação geralmente enfatiza proteger a natureza das pessoas, mormente por meio de APs. Sob a conservação convivial, segundo eles, isso seria revertido: o principal objetivo das APs não seria proteger a natureza de humanos, mas promover a natureza para e por humanos, operando a transição de áreas protegidas para áreas “promovidas” – porém, não nos termos do marketing capitalista. Tais áreas seriam definidas como lugares fundamentalmente encorajadores, em que as pessoas seriam consideradas habitantes, visitantes ou viajantes bem-vindos, e não invasores alienígenas temporários em uma paisagem não humana. Segundo Büscher & Fletcher, isso só poderia ocorrer em um contexto focado não na exploração ou na produtividade, mas na convivialidade: a construção de relacionamentos duradouros, envolventes e abertos com ecologias e outros-que-humanos. O valor denso da natureza, incluindo seu valor intrínseco ou de existência, só faz sentido por meio de sua apreciação por humanos, de modo que a solução possível para proteger o valor da natureza seria construir um sistema integrado de valores (econômico, social, político, ecológico, cultural) que não dependesse da destruição sistêmica, mas de “viver com” a natureza não humana (Büscher & Fletcher, 2019: 286-87).

É por essa e outras razões que os autores apresentam a conservação convivial como uma abordagem que leva a sério as pressões estruturais do nosso sistema econômico, as violentas realidades socioecológicas que marcam o nosso tempo, as extinções de espécies em cascata e as políticas cada vez mais autoritárias em que vivemos. Tratar-se-ia de uma visão, uma política e um conjunto de princípios de governança que se propõem a responder de forma realista às pressões centrais do nosso tempo; uma abordagem pós-capitalista para a conservação que tenta promover equidade radical, transformação estrutural e justiça ambiental, colaborando assim para criar um mundo menos insustentável e injusto.

Ora, as terras Indígenas (categoria jurídica com densa fundamentação e largo lastro histórico no Brasil, que tem na reserva indígena da Lei de Terras de 1850 a sua pré-história) e os territórios de uso comum de comunidades ribeirinhas agroextrativistas (formulação legal recentíssima e inovadora em sua implementação, como vimos) como categorias de APs que empregamos a partir do nosso marco regulatório e praxis administrativa, parecem apresentar, justamente, algumas características de tais áreas “promovidas” – podendo mesmo se dizer que os coletivos humanos aí promovem ativamente (ainda que não premeditadamente) a biodiversidade¹⁷. Ademais, tendo em vista que a conservação convivial se ancora de modo explícito numa política de equidade, mudança estrutural e justiça socioecológica de longo prazo para humanos e outros-que-humanos, as reparações históricas – dirigidas, sobretudo, a comunidades indígenas e rurais que foram expropriadas de seus territórios – colocam-se, assim, na ordem do dia. Se a preocupação com a justiça histórica precisa permear a conservação da sociobiodiversidade, reparação significa os povos e as comunidades locais (re)conquistarem o acesso às suas terras de volta (Büscher & Fletcher, 2019 e 2020) – o que está em jogo, justamente, nos movimentos de “retomadas” de terras.

Áreas protegidas como meta-artefatos híbridos.

Baseado na subseção precedente e nas breves descrições das situações a serem etnografadas (ver seção 2), poder-se-ia argumentar que o diálogo com a conservação convivial e suas transições associadas seria falaz, visto que as complexas experiências históricas de TIs, UCs de uso sustentável e os nascentes TUCs no Brasil já nos conduziram a “territórios de vida”, dispensando maiores e outras justificativas. Além disso, tais categorias poderiam muito facilmente ser abarcadas pelo âmbito mais amplo dos (T)ICCAs (“Territórios e Áreas Conservadas por Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e Locais” – Borrini-Feyerabend & Farvar, 2021; Kothari, 2006).

¹⁷ Em se tratando de povos originários de floresta tropical, parece ser esse o caso. Em uma resenha (de época) sobre a revisão das ideias em torno da história ecológico-cultural da Amazônia (parte e parcela da reavaliação mais ampla da situação ecológica e cultural da América pré-colombiana, que tem cada vez mais enfatizado a complexidade das formações sociais indígenas e a diversidade ecológica daquele bioma), Viveiros de Castro (1996) sintetizou a nova concepção sobre as economias indígenas que daí emerge: antes vistas como exemplos de respostas adaptativas simples a ambientes primitivos, prístinos e transcendentais, elas representariam, ao contrário, meta-adaptações a paisagens culturais antropogênicas e, portanto, resultados históricos concretos de emaranhados cultura-natureza.

No entanto, entendo que o diálogo com a conservação convivial pode ampliar nossa compreensão dos processos em jogo na consolidação das APs no Brasil por, ao menos, dois motivos: o foco no uso de ferramentas de conservação (incluindo tecnologias, finanças, sistemas, planos, governança, regimes de gestão/conhecimento) em diferentes escalas (além do entendimento das APs como artefatos e/ou ferramentas em si); e a ênfase na (re)construção das relações sociais de forma a permitir que coletivos humanos levem vidas boas, frugais e plenas de sentido.

Quanto ao primeiro motivo, Sautchuk – resgatando tanto a tradição francesa da antropologia da ciência e técnica, quanto a noção de artefato que mobilizei em minha tese de doutorado – reforçou, recentemente, que a conservação não é apenas “um projeto de caráter jurídico-normativo e ecológico”, mas “um projeto de caráter técnico, isto é, voltado para ações e operações que estabelecem ou impedem certos tipos de conexões entre seres e coisas” (2017: 206). A noção de técnica aqui é a de Canguilhem (2000), que, contra certa perspectiva ambientalista, critica a suposta relação de exterioridade entre técnica e vida, visto que a técnica seria “um modo de organização da matéria pela vida. No plano etnográfico, a grande questão [seria], então, a forma que esse processo assume” (Sautchuk, 2017: 206).

Esse processo sociotécnico operaria, eu acrescento, em escalas distintas e interligadas: nas escalas regional/nacional de ativistas e planejadores que advogam pela conservação da sociobiodiversidade e pelos direitos territoriais de povos indígenas e comunidades tradicionais, e se preocupam com uma correspondência legal-normativa-administrativa menos inadequada entre categorias de APs e proteção/manutenção dos modos de vida de diferentes coletivos humanos e suas ecologias; e na escala local, de povos e comunidades que tanto militam em defesa de seus direitos à vida plena quanto experimentam “novas” abordagens sociotécnicas, como o manejo comunitário de recursos naturais e a etnoagroecologia, para (re)constituir seus modos de vida em ecologias específicas. Tudo isso ocorre em contextos de pressões e ameaças violentas perpetradas por paisagens de produtividade (plantations de cana-de-açúcar do setor sucroalcooleiro, no Mato Grosso do Sul, e extração de madeira e garimpo ilegais, desmatamento associado e pesca predatória no Amazonas), marcadas por conflitos violentos e extrema brutalidade em suas práticas expropriatórias (Sassen, 2014).

Se, como sugere Sautchuk, no plano etnográfico a questão é a(s) forma(s) que o(s) processo(s) técnico(s) assume(m)¹⁸, isso nos traz ao segundo motivo, retomando Illich e as diferentes estruturas de uso das ferramentas: em seus termos, a relação convivial como uma ação coletiva sempre renovada de coletivos humanos que participam da criação ativa da vida social com e/ou por meio de suas ferramentas. A garantia do direito/acesso à terra é condição *sine qua non* para o florescimento de modos de vida peculiares de povos indígenas e comunidades ribeirinhas, num contexto de pressões/ameaças protagonizadas por setores dominantes das economias regionais e nacional – ou ainda, se se quiser, pelo regime de *plantation* característico do habitar colonial devorador de mundo(s), nos termos de Ferdinand (2022). Assim, a preocupação da conservação convivial com o conservacionismo com justiça histórica – por meio de ações reparatórias concretas que possibilitem às comunidades locais (re)conquistarem o direito/acesso às suas terras (por meio de ações que oportunizem segurança jurídica fundiária a tais comunidades) – reencontra a noção de “territórios de vida” (que atravessa distintas categorias de manejo de APs: TIs, TQs, ICCAs, UCs de uso sustentável) e de “*worldlings* [... as] ways of knowing, practicing, and making our distinct worlds [...], or ways of making worlds” (De La Cadena, 2015: 4; ver também Haraway, 2008 e Tsing, 2010).

“Prática[s] de criar relações de vida em um lugar e o próprio lugar” (em tradução livre de De La Cadena, 2015: 291). Indícios preliminares sugerem que isso é parte do que está em jogo tanto para os Terena de Mãe Terra na TI Cachoeirinha, em suas experimentações com etnoagroecologia (ver Norder, 2019 para uma visão geral), quanto para os ribeirinhos do TUC de Manicoré, em seus manejos comunitários de recursos vitais – igualmente para as organizações e instituições da esfera pública que têm atuado em rede para moldar essa nova categoria de AP. Etnografias às escalas locais poderão revelar eventuais conflitos de lealdade em relação a distintos projetos (produtivistas e conviviais),

¹⁸ Reiterar isso significa reconhecer que há maneiras diferentes igualmente legítimas de lidar etnograficamente com as questões que este projeto enfrenta. DeVore e colaboradores (2019), por exemplo, transcendendo o campo ideológico que informa diversas abordagens à conservação da biodiversidade (conservação “fortaleza” [*fortress*], “participativa” ou orientada para o “desenvolvimento”), decidiram examinar possibilidades de conservação convivial fora de APs formalmente designadas – também com o objetivo de corrigir injustiças distributivas de longa data. Enfocaram assentamentos rurais informais e precários no sul da Bahia. Trata-se de agenda de pesquisa importante, pois nos impulsiona, igualmente, a recuperar e atualizar contribuições de longa data de vários ramos (como etnoecologia, regimes e práticas de conhecimentos ecológicos tradicionais e afins) para intervir nos debates sobre conservação. Apesar da afinidade deste projeto com tais pesquisas, a opção aqui, como já indiquei, é a de inflar a noção de AP no Brasil para testar sua elasticidade.

tal como no estudo em que analisamos os limites e possibilidades da conservação da agrobiodiversidade de sistemas agrícolas tradicionais nos interstícios da *plantation* de soja no sul do país e no Cerrado (Eloy et al. 2020).

Assim, para além de suas definições tecno-jurídico-normativas, seria possível entender tais APs como dispositivos/ferramentas que possibilitam o livre usufruto do viver e a coexistência no âmbito dos coletivos considerados (que incluem entidades outras-que-humanas) e desses coletivos com os mundos que criam. Considerando que, não só no que concerne aos ecossistemas de florestas tropicais úmidas (ver nota de rodapé nº 16), mas também nas situações aqui enfocadas, as paisagens protegidas pelas APs são antrópicas e manejadas, as APs poderiam ser entendidas como meta-artefatos híbridos: artefatos que findam por conservar paisagens artefactuais, emaranhados instáveis de cultura-natureza.

A comparação que almejamos, portanto, não é definida por nenhuma grande semelhança ou contraste acentuado entre duas situações, discerníveis por sua aparência empírica imediata. Ela justifica-se, antes, no âmbito de uma ampla nebulosa ou constelação de possibilidades ligadas às APs, articulada por uma perspectiva analítica – o das ferramentas/técnicas que operam transformações na consolidação de territórios de vida e conservação – e por um horizonte normativo – contribuir para a consolidação de um conceito inclusivo de AP e, assim, para os exercícios de autonomia criativa de coletivos humanos locais em contextos de expropriação e violência brutais.

Referências

AKRICH, Madeleine. 2010. Comment décrire les objets techniques? *Techniques & Culture. Revue semestrielle d'anthropologie des techniques*, 54-55: 205-219.

ALARCON, D. F. 2013a. A forma retomada: contribuições para o estudo das retomadas de terras, a partir do caso Tupinambá da Serra do Padeiro. *Ruris - Revista do Centro de Estudos Rurais*, v.7, n.1, p.99-126.

_____. 2013b. *O retorno da terra: as retomadas na aldeia Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – CEPPAC, Universidade de Brasília (UnB).

_____. 2020. *O retorno dos parentes: mobilização e recuperação territorial entre os Tupinambá da Serra do Padeiro, sul da Bahia*. Tese (Doutorado em Antropologia Social)

– PPGAS / Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro.

ALFINITO VIEIRA, Ana Carolina. 2017. *Social Movements and Institutional Change: The Pro-Indigenous Struggle for Land Tenure and Citizenship in Brazil (1968-2016)*. PhD thesis, Universität zu Köln / Max Planck Institute for the Study of Societies.

ALMEIDA, F. V. M. 2020. *Do ka'a he'ẽ à estévia, da estévia ao ka'a he'ẽ: conhecimentos tradicionais, ciência, tecnologia e mercadoria*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília, Brasília.

ALMEIDA, M. W. B. 1990. As colocações como forma social, sistema tecnológico e unidade de recursos naturais. *Terra Indígena*, Araraquara (SP), v. 7, n. 54, pp. 29-39.

_____. 1994. “As Reservas Extrativistas e o Valor da Biodiversidade”. In ANDERSON, A. et al. (orgs.). *O Destino da Floresta: reservas extrativistas e desenvolvimento sustentável na Amazônia*. Rio de Janeiro: Relume Dumará; Curitiba: Instituto de Estudos Amazônicos. pp. 259-27.

AMADO, Luíz Henrique Eloy. 2020. *Vukapánavo: O despertar do povo Terena para os seus direitos. Movimento indígena e confronto político*. Rio de Janeiro: E-papers.

ANDERSON, D. & BERGLUND, E. (eds.) 2003. *Ethnographies of Conservation: Environmentalism and the Distribution of Privilege*. Oxford: Berghahn.

ANTONIO, L.; SANT'ANA, G. R. de; MELO, A. V. (orgs.) 2016. *O curso Agricultor Agroflorestal na promoção da autonomia Terena: uma articulação entre a Família GATI (Organização CAIANAS), Projeto GATI e IFMS/PRONATEC*. Brasília: Projeto GATI/Funai.

AZEVEDO, A. L. L. *A terra como nossa: uma análise de processos políticos na construção da terra Potiguara*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – PPGAS / Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

BARRETTO Fº, H. T. 2001. *Da nação ao planeta através da natureza: uma abordagem antropológica das unidades de conservação de proteção integral da Amazônia brasileira*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Faculdade de Filosofia Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo.

_____. 2014. “Gestão Ambiental e Territorial: um panorama dos espaços territoriais especialmente protegidos no Brasil”. In LITTLE, P. E. (org.) *Os Novos Desafios da Política Ambiental Brasileira*. Brasília: IEB. pp. 274-302.

_____. 2017. “Protagonismo” como vulnerabilização em demarcação de terras indígenas: o caso do acordo judicial para demarcar a terra Tapeba. *Revista Brasileira de História*, v. 37, n. 75, p. 217-240.

_____. 2020a. Bolsonaro, Meio Ambiente, Povos e Terras Indígenas e de Comunidades Tradicionais. *Cadernos de Campo* (USP), v.29, p. e178663.

_____. 2020b. The Amazon under Bolsonaro: Back to Conventional Frontier Economics - In Its Most Radical Version. Home page: <https://culanth.org/fieldsights/the-amazon-under-bolsonaro-back-to-conventional-frontier-economics-in-its-most-radical-version>

_____. 2021a. A Tale of Ruination: Amazon Forest Peoples and the Deadly Synergistic Effects of the Pandemic. Home page: <https://culanth.org/fieldsights/a-tale-of-ruination-amazon-forest-peoples-and-the-deadly-synergistic-effects-of-the-pandemic>

_____. 2021b. Desenvolvimento, meio ambiente, povos indígenas e comunidades tradicionais no Brasil de hoje: uma mirada a partir da Antropologia pública. *Aisthesis* (Instituto de Estética - Pontificia Universidad Católica de Chile) n° 70: 263-286.

BORRINI-FEYERABEND, G.; FARVAR, M. T. 2021. “ICCA: territórios de vida”. In KOTHARI, A. et al. (eds.). *Pluriverso: um dicionário do pós-desenvolvimento*. São Paulo: Editora Elefante. pp. 373-377.

BRASILEIRO, S. 1996. *A organização política e o processo faccional no povo indígena Kiriri*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – FFCH, Universidade Federal da Bahia (UFBA).

BRASILEIRO, S.; SAMPAIO, J. A. L. 2012. “Estratégias de negociação e recomposição territorial Kiriri”. In CARVALHO, M. R. de; CARVALHO, A. M. (orgs.) *Índios e caboclos: a história recontada*. Salvador: EdUFBA. p. 147-166.

BRONZ, D. 2023. O desmonte ambiental pela via dos incêndios florestais na Amazônia brasileira. *Horizontes Antropológicos*, 29 (66), Porto Alegre, e660401, maio/ago. <https://doi.org/10.1590/1806-9983e660401>.

BRONZ, D.; ZHOURI, A.; CASTRO, E. 2020. Apresentação do Dossiê: Passando a boiada: violação de direitos, desregulação e desmanche ambiental no Brasil. *Antropolítica - Revista Contemporânea de Antropologia*, n.º 49: 8-41.

BÜSCHER, B. 2013. *Transforming the Frontier: Peace parks and the politics of neoliberal conservation in southern Africa*. Durham: Duke University Press.

BÜSCHER, B. & FLETCHER, R. 2019. Convivial Conservation. *Conservation & Society*, 17(3): 283-296.

_____. 2020. *The Conservation Revolution: Radical ideas for saving nature beyond the Anthropocene*. London: Verso.

BÜSCHER, B. et al. 2012. Towards a synthesized critique of neoliberal biodiversity conservation. *Capitalism Nature Socialism*, 23(2): 4-30.

_____. 2017. Half-Earth or Whole Earth? Radical ideas for conservation, and their implications. *Oryx*, 51(3): 407-410.

CANGUILHEM, G. 2000 [1974]. “La question de l’écologie. La technique ou la vie”. In F. DAGOGNET, *Considérations sur l’idée de nature*. Paris: Vrin. pp. 183-191.

CARDOSO, M. V. P. 2020. *Nos caminhos da castanha entre os Apurinã*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília, Brasília.

CARDOSO, Thiago Mota; ELOY, Ludivine; Barretto Fº, Henyo Trindade; SILVEIRA, Pedro Castelo Branco. 2020. Apresentação do Dossiê: Antropologia das Áreas Protegidas e da Sustentabilidade. *Anuário Antropológico*, 45(1): 11-24.

CARRIER, James G.; WEST, Paige (eds). 2009. *Virtualism, Governance, and Practice: Vision and execution in environmental conservation*. Oxford: Berghahn.

COMAROFF, John & COMAROFF, Jean. 1992. *Ethnography and the historical imagination*. Boulder: Westview Press.

DE LA CADENA, Marisol. 2015. *Earth Beings: Ecologies of Practice across Andean Worlds*. Durha: Duke University Press.

DEVORE, J.; HIRSCH, E.; PAULSON, S. 2019. Conserver la nature humaine et non humaine: un curieux cas de conservation conviviale au Brésil. *Anthropologie et Sociétés*, 43(3): 31–58.

DESCOLA, P. 2001. Par-delà la nature et la culture. *Le Débat* 2001/2 (nº 114), pp. 86-101.

DIAS, Júlia Salomão. 2023. *Viver a Terra Outramente: um estudo de caso sobre o Coletivo Indígena CAIANAS e a Etnoagroecologia Terena*. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Brasília, DF, Faculdade UnB Planaltina (PPGMADER/FUP/UnB).

DOGAN, Mattei & PELASSY, Dominique. 1984. El análisis político comparado: cinco estratégias para la selección de países. *Contribuciones*, 4: 37-56.

DORO Fº, Ivan Gomes. 2015. *Os Limites da Participação: uma leitura da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI)*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ELOY, L.; SOUZA, C. de; NASCIMENTO, D.; NOGUEIRA, M. C. R.; BARRETTO Fº, H. T.; BUSTAMANTE, P.; et EMPERAIRE, Laure. 2020. Os sistemas agrícolas tradicionais nos interstícios da soja no Brasil: processos e limites da conservação da agrobiodiversidade. *Confins* [En ligne], 45, mis en ligne le 26 mai 2020. URL: <http://journals.openedition.org/confins/28182>

ESCOBAR, A. 2015. Territorios de diferencia: la ontología política de los “derechos al território”. *Desenvolvimento e Meio Ambiente* (UFPR), v. 35, p. 89-100.

FERDINAND, Malcom. 2022. *Uma Ecologia Decolonial: pensar a partir do mundo caribenho*. São Paulo: Ubu Editora.

FERREIRA, Andrey Cordeiro. 2007. *Tutela e Resistência Indígena: etnografia e história das relações de poder entre os Terena e o Estado brasileiro*. Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Rio de Janeiro.

_____. 2013. *Tutela e Resistência Indígena. Etnografia e História das Relações de Poder entre os Terena e o Estado Brasileiro*. São Paulo: EdUSP.

_____. 2022. “As Sociedades indígenas ‘contra’ e ‘no’ Estado - de Exiwa às Retomadas”. In OLIVEIRA, João Pacheco de (org.). *A reconquista do território: etnografias do protagonismo indígena contemporâneo*. pp. 115-152.

FONSECA, M. de B. 2021. *Retomando o que é nosso! Uma análise das retomadas de terra dos Terena de Buriti*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade de Brasília.

GIMENO MARTÍN, Juan Carlos; CASTAÑO MADROÑAL, Angeles. 2016. Antropologia comprometida, antropologias de orientação pública e descolonialidade. Desafios etnográficos e descolonização das metodologias. *OPSSIS*, vol. 16, n.º 2, pp. 262–279.

GRAMKOW, M. M. (org.) 2002. *Demarcando terras indígenas II: experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai; PPTAL; GTZ.

HARAWAY, Donna. 2008. *When Species Meet*. Posthumanities Series, v. 3, Cary Wolfe (ed.). Minneapolis: University of Minnesota Press.

HECK, E. 2007. *Mãe Terra Terena – Vitórias e preocupações*. Matéria assinada pelo missionário Egon Heck da regional do CIMI de Mato Grosso, em 05 de maio de 2007. Disponível em <https://cimi.org.br/2007/05/26080/>.

ILLICH, I. 2006 [1973]. “La Convivencialidad”. In *Obras Reunidas*. México: Fondo de Cultura Económica. pp. 367-530.

KASBURG, C.; GRAMKOW, M. M. (orgs.) 1999. *Demarcando terras indígenas: experiências e desafios de um projeto de parceria*. Brasília: Funai; PPTAL; GTZ.

KOPNINA, H. et al. 2018. The “future of conservation” debate: Defending ecocentrism and the Nature Needs Half movement. *Biological Conservation*, 217: 140–148.

KOTHARI, A. 2006. Community Conserved Areas: Towards Ecological and Livelihood Security. *Parks*, 16(1): 3-13.

- LITTLE, P. 1994. *Disputas Territoriais na Fronteira Amazônica: um estudo etnográfico e comparativo de duas microrregiões*. Brasília. Projeto de Tese de Doutorado FLACSO/UnB em Estudos Comparativos sobre América Latina e o Caribe, aprovado no Concurso FORD/ANPOCS de Dotações para Pesquisa.
- MACIEL, J. de C.; SURIAN, A.; BRAHMLLARI, E.; TARASCONI, B. F.; ANTONIO, L. 2019. Terena agriculture and life-system. A speech and beyond. *Interações*, 20(3): 861-877.
- MELO, A. V.; SANT'ANA, G. R. 2014. Fortalecendo processos agroflorestais entre os Terena: Pronatec-IFMS na Terra Indígena Cachoeirinha. *Cadernos de Agroecologia*, 9(4): 1-8.
- MENEZES, T. C. 2022. Colunas de Fogo, Cortinas de Fumaça e Narrativas Inflamáveis: multiplicação de incêndios florestais e as novas dinâmicas sociais da expansão da fronteira agropecuária amazônica. *Revista Trabalho Necessário*, 20(41): 01-26.
- MOLINA, L. P. 2017. *Terra, luta, vida: autodemarcações indígenas e afirmação da diferença*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – PPGAS, Universidade de Brasília (UnB).
- NORDER, L. A. et al. 2019. Agroecologia em terras indígenas no Brasil: uma revisão bibliográfica. *Espaço Ameríndio*, (13)2: 291-329.
- OBSERVATÓRIO BR-319; Rede Transdisciplinar da Amazônia Reta. 2022. Análise histórica e socioambiental do processo de criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Manicoré. *Nota Técnica nº 02*, Manaus, março 2022
- OLIVEIRA Fº, J. P. 2013. “Etnografia enquanto compartilhamento e comunicação: desafios atuais às representações coloniais da antropologia”. Em FELDMAN-BIANCO, B. (org.) *Desafios da Antropologia Brasileira*. Brasília: ABA. pp. 47-74.
- PEREIRA, L. C. 2021. *Maré de lua: capitalismo, práticas e ecologias na lida com o caranguejo-uçá no Delta do Parnaíba (PI/MA)*. Tese (Doutorado em Antropologia) — Universidade de Brasília, Brasília.
- RILES, Annelise (ed.). 2006. *Documents: Artifacts of Modern Knowledge*. Michigan: University of Michigan Press.
- SAHLINS, Marshall. 1993. Goodbye to Tristes Tropes: Ethnography in the context of modern world history. *Journal of Modern History*, 65 (1): 1-25.
- SALVADOR, Mario Ney Rodrigues. 2012. *Os índios Terena e a agroindústria no Mato Grosso do Sul: a relação capital-trabalho e a questão indígena atual*. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio de Janeiro.

SANT'ANA JR.; Horácio Antunes de; TEISSERENC, Maria José da Silva Aquino; e ESTERCI, Neide (orgs.). 2014. *Territórios Socioambientais em Construção na Amazônia Brasileira*. Rio de Janeiro: 7 Letras.

SANTOS, A. D. dos et al. (orgs.) 2015. *Fórum Diálogo Amazonas: regularização fundiária urgente! Mobilização social e inovação processual para a garantia dos direitos territoriais de comunidades tradicionais do Amazonas*. Brasília: IEB.

SANTOS, R. I. L. dos. 2021. *A propósito de uma imagem mais-que-turística de Alter do Chão*. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) — Universidade de Brasília, Brasília.

SASSEN, S. 2014. *Expulsions: Brutality and Complexity in the Global Economy*. Cambridge: Harvard University Press.

SAUTCHUK, C. 2017. “Matar e manter: conservação ambiental como transformação técnica”. In SAUTCHUK, C. (org.) *Técnica e Transformação: perspectivas antropológicas*. Rio de Janeiro: ABA Publicações. pp. 183-210.

SOUZA Fº, C. F. M. de. 1993. *Espaços Ambientais Protegidos e Unidades de Conservação*. Curitiba: Editora Universitária Champagnat (Col. Ponto de Partida; 1).

SOUZA, J. M. de A. 2019. *Os Pataxó Hãhãhã e as narrativas de luta por terra e parentes, no sul da Bahia*. Tese (Doutorado em Antropologia) – Universidade de Brasília.

TÓFOLI, A. L. F. de. 2010. *As retomadas de terras na dinâmica territorial do povo indígena Tapeba: mobilização étnica e apropriação espacial*. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – PPGS / Universidade Federal do Ceará (UFC).

TSING, A. 2010. Alien vs. Predator. *STS Encounters-Research papers from DASTS*, [s. l.], v. 1, n. 1.

VIANNA, Adriana. 2014. “Etnografando documentos: uma antropóloga em meio a processos judiciais”. In CASTILHO, Sergio Ricardo R.; SOUZA LIMA, Antonio Carlos; TEIXEIRA, Carla Costa (orgs.). *Antropologia das Práticas de Poder: reflexões etnográficas entre burocratas, elites e corporações*. Rio de Janeiro: Contra Capa. pp. 43-70.

VIEDERMAN, S.; MEFFE, G. K.; CARROLL, C. R. 1994. “The Role of Institutions and Policymaking in Conservation”. In MEFFE, G. K.; CARROLL, C. R. et alii. (orgs.) *Principles of Conservation Biology*. Sunderland, MA.: Sinauer Associates. pp. 466-490.

VIEIRA, J. L. G. 2004. *Desenvolvimento local na perspectiva Terena de Cachoeirinha, município de Miranda/MS*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Local) – Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, MS.

VIVEIROS DE CASTRO, E. B. 1996. Images of Nature and Society in Amazonian Ethnology. *Annual Review of Anthropology*, 25: 179-200.

WEBER, I. 2016. “O ‘Espaço de Formação Caianas’ como proposta de formação indígena e a inserção da disciplina Agroecologia Terena nas escolas - TI Cachoeirinha (MS)”. In BAVARESCO, A.; CORREIA, C.; BARRETTO Fº, H. T.; WEBER, I.; MENEZES, M. *Formação em Gestão Territorial e Ambiental Indígena* (A Experiência do Projeto GATI em Terras Indígenas). Brasília: IEB. p. 33-37.

WEST, Paige. 2006. *Conservation is our government now: The politics of ecology in Papua New Guinea*. Durham and London: Duke University Press.

WEST, Paige; BROCKINGTON, Dan. 2006. An Anthropological Perspective on Some Unexpected Consequences of Protected Areas. *Conservation Biology*, 20(3): 609-16.

WEST, Paige; IGOE, James; BROCKINGTON, Dan. 2006. Parks and Peoples: The Social Impact of Protected Areas. *Annual Review of Anthropology*, 35: 251-77.

XIMENES, L. G. 2017. *A Retomada Terena em Mato Grosso do Sul: oscilação pendular entre os tempos e espaços da acomodação em reservas, promoção da invisibilidade étnica e despertar guerreiro*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD). Dourados, MS.

XIMENES, L. G.; PEREIRA, L. M. 2017. O Território Terena: da expropriação e formação das reservas ao movimento das retomadas. *Mediações - Revista de Ciências Sociais*, Londrina, 22(2): 24–50.

ZHOURI, Andréa & OLIVEIRA, Raquel. 2012. Development and environmental conflicts in Brazil: Challenges for anthropology and anthropologists. *Vibrant - Virtual Brazilian Anthropology*, 9(1): 181-208.